PUBLICADO EM 25 / 11 / 99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Dr. CLAUDIO SERGIO BATISTA

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. CLAUDIO SERGIO BATISTA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1785/99
Autor : Ver. Takasi Osako